



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## ATA

### ATA DA 1ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 05 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões virtuais acessada pelo link <<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/hugo-de-souza-rodrigues>>, teve início a primeira reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência de Hugo de Souza Rodrigues, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: O presidente informou a todos do período de férias da professora Rosana, diretora do ICENP e colocou que estaria contribuindo ao assumir a substituição legal, prosseguiu agradecendo a presença de todos. Ponderou que diante do fato de a reunião ter caráter extraordinário não haveriam informes e comunicados. Prosseguiu apresentando o novo conselheiro representante da pós-graduação, professor José Gonçalves Teixeira Junior que substituirá a docente Neuza Eliza Carignato Sposito que teve seu mandato concluído. Na oportunidade também apresentou a docente Sabrina, que na ocasião substituiu o coordenador do curso de Ciências Biológicas, e, abriu possibilidade de fala à docente Neuza, que agradeceu a possibilidade de participar e contribuir com o Conselho. O presidente agradeceu a contribuição da conselheira e ponderou que espera ter a oportunidade de trabalhar em conjunto em outras oportunidades. Seguiu com a ordem do dia, colocando em discussão os pontos de pauta. **1- Ratificação dos Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional docente da requerente Juliana Aparecida Povh Processo 23117072252/2020-81** - O presidente apresentou o ponto de pauta e apontou a necessidade de aprovação via ad referendum em função do período de férias e ausência de reuniões, abriu a possibilidade de fala e contribuições. O conselheiro Alisson ponderou que tem visto em outros órgãos a necessidade de um parecer aprovando o ad referendum par ter uma análise mais aprofundada e observou que o conselho tem aprovado processos semelhantes. O presidente procedeu leitura de resumo dos documentos e parecer da comissão de avaliação docente do ICENP. Em deliberação a ratificação do Ad referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional docente da requerente Juliana Aparecida Povh foi aprovado por unanimidade dos votos favoráveis. **2. Ratificação dos Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional docente da requerente Milena Almeida Leite Brandão Processo 23117053572/2020-31** - O presidente apresentou o ponto de pauta e apontou a necessidade de aprovação via ad referendum, procedeu uma breve leitura da composição do processo e parecer favorável da comissão de avaliação docente do ICENP, destacando a pontuação alcançada e enfatizando que a mesma obteve a pontuação necessária. Houve uma observação do conselheiro Milton sobre o período de avaliação que foi esclarecida. Em deliberação a ratificação dos Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional docente da requerente Milena Almeida Leite Brandão foi aprovado por unanimidade dos votos favoráveis. **3. Ratificação dos Ad Referendum de aprovação da solicitação de Progressão Funcional docente da requerente Sabrina Coelho Rodrigues Processo 23117073713/2020-32** - O presidente apresentou o ponto de pauta, procedeu leitura resumida do requerimento e da composição do processo, com destaque para o parecer favorável da coordenação do curso de vinculação da requerente e da comissão de avaliação docente do ICENP, destacou também a pontuação obtida que foi superior ao necessário. Em deliberação a

ratificação dos *Ad Referendum* de aprovação da solicitação de Progressão Funcional docente da requerente Sabrina Coelho Rodrigues foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis e registro de uma abstenção.

**4. Ratificação dos *Ad Referendum* de aprovação da solicitação de Progressão Funcional docente do requerente José Gonçalves Teixeira Junior Processo 23117058768/2020-12** - O presidente apresentou o ponto de pauta, procedendo a leitura parcial do requerimento e resumida dos pareceres da coordenação do curso e comissão de avaliação docente do ICENP, ambos favoráveis a aprovação do relatório. Foi ponderado pelo conselheiro José que houve por parte da comissão no processo de avaliação a retirada de 1900 pontos e foi solicitado por parte do mesmo uma reunião com a comissão para esclarecimento em novembro de 2020 e até o momento da reunião não foi atendido. O conselheiro Alisson ponderou que a situação é recorrente e já objeto de discussão no conselho a verificação das divergências de pontuação e que está em andamento junto a direção um pedido de reunião da comissão com o conselho para ajustar os procedimentos para que os mesmos sejam uniformizados. A conselheira Sabrina pediu fala e colocou que integra a comissão e que apesar de não ter estado presente na avaliação do processo em pauta, observou que as avaliações são feitas com base na resolução e que os comprovantes apresentados nem sempre atendem o disposto na resolução e que a ata da reunião deve apontar os itens desconsiderados. O conselheiro Alisson fez ponderações sobre a interpretação da comissão sobre a resolução que deixa brechas e que falta uniformidade nas avaliações e indicou a possibilidade de orientação da comissão aos docentes no preenchimento do relatório para evitar questões de interpretação e apontou necessidade de melhorar o processo. A conselheira Sabrina agradeceu as contribuições, ponderou que são sempre bem vindas e manifestou concordância com o apontamento de necessidade de revisão de alguns pontos da resolução, mas que isso não cabia à comissão a revisão, e sim a aplicação da referida resolução na avaliação, mas que esclarecimentos sobre a avaliação do docente devem ser sempre realizados quando há divergência e que deve ter havido falta de tempo para agendar uma reunião. Destacou que a comissão aplica a resolução na íntegra. Foi ponderado pelo conselheiro Milton que as divergências são relacionadas a estágio supervisionado e deveria haver um esforço para padronizar a tratativa. Foi ponderado pelo presidente que os apontamentos feitos serão levados à direção do ICENP para apreciação e colocou que a reunião com a comissão será agendada para discutir os procedimentos e tentar chegar a uma proposta que contemple as necessidades de todos os envolvidos chegando a um consenso. Em deliberação a ratificação do *Ad Referendum* de aprovação da solicitação de Progressão Funcional docente do requerente José Gonçalves Teixeira Junior foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis e registro de uma abstenção.

**5. Ratificação dos *Ad Referendum* de aprovação da solicitação de Integralização curricular antes do tempo mínimo do requerente Tiago da Silva Baliones Processo 23117001772/2021-90** - O presidente apresentou o ponto de pauta e apontou a necessidade de aprovação via *ad referendum*, fez um breve relato do processo e da situação do discente que reingressou tendo várias disciplinas dispensadas. Observou os pareceres favoráveis do colegiado do curso e PROGRAD e abriu fala ao coordenador do curso de Física, que ponderou os aspectos técnicos da solicitação. Em deliberação a ratificação do *Ad Referendum* de aprovação da solicitação de Integralização curricular antes do tempo mínimo do requerente Tiago da Silva Baliones foi aprovada por unanimidade dos votos favoráveis.

**6. Apreciação e deliberação da renovação do contrato de professor visitante no ICENP. Requerente: Maria Salett Biembengut Relator: A ser apresentado pela presidência** - O presidente apresentou o ponto de pauta, fez breve leitura da composição do processo, apontou que houve uma pequena prorrogação e que a docente atuou no programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, destacou detalhes do processo seletivo no qual a requerente foi aprovada. Pontuou a solicitação da PROGEP em manifesto de renovação ou realização de novo processo seletivo. Foi ponderada a possibilidade de abrir novo processo que contemple as demais áreas como Física, Química ou Ciências Biológicas e prosseguiu com a verificação da possibilidade de abertura de novo processo seletivo, que foi feito junto a professora Rosana como sendo viável segundo parecer da PROGEP. O conselheiro Milton apontou que deve abrir processo visando profissional que tenha condições de contribuir com o mestrado, e ponderou sobre a dificuldade de encontrar tais profissionais. O conselheiro Alisson demonstrou preocupação com o não preenchimento de vagas. Foi ponderado pelo conselheiro José que pode ser que o preenchimento da vaga pode se dar por profissional com menor experiência que a elencada como expectativa. Foi ponderado pela presidência que deve-se abrir o edital e esperar que hajam candidatos habilitados e que possam contribuir com o programa, destacando a

imprevisibilidade nos processos. Em deliberação a solicitação de renovação do contrato da professora visitante Maria Salett Biembengut não foi aprovada, tendo sido a maioria dos votos desfavoráveis e somente um voto favorável. **7. Apreciação e deliberação da proposta de banca julgadora do Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal Edital 20/2020 área Ensino de Química. Requerente: Coordenação Curso de Química. Relator: Será apresentado pela presidência.** A presidência apresentou o ponto de pauta, fez breve relato do processo, indicando a vacância do professor Roberto Dalmo, suspensão de contratação no ano anterior pela PROGEP em função da pandemia e retomada do processo. Fez leitura do edital, destacando o perfil do candidato. Informou que houve muita procura e registrou que houveram 54 candidatos inscritos. Procedeu a apresentação da minuta de portaria com indicação da banca: **Membros Titulares:** Prof. Dr. Juliano Soares Pinheiro (IQ/UFU) – presidente da banca, Prof. Dr. Sandro Prado Santos (ICENP/UFU), Prof. Dr. James Rogado (UFTM/Campus Iturama), e, **Membros Suplentes:** Prof. Dr. André Luiz dos Santos (ICENP/UFU), Profa. Dra. Cristiane Coppe de Oliveira (ICENP/UFU), Prof. Dr. Bruno Pereira Garcês (IFTM - campus Uberaba). Em deliberação a minuta de portaria com a indicação da composição de membros titulares e suplentes foi aprovada por unanimidade. Foi solicitada a inclusão de ponto de pauta para aprovar a ata da primeira reunião extraordinária do conselho do ICENP ocorrida em 05 de fevereiro de 2021. Em deliberação foi aprovada por unanimidade. **8. Apreciação e deliberação da ata da primeira reunião extraordinária do conselho do ICENP ocorrida em 05 de fevereiro de 2021** - O presidente apresentou o ponto e procedeu a leitura do documento. Em deliberação a ata foi aprovada pela maioria dos votos favoráveis. Às dez horas e cinquenta minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos conselheiros e participantes. Ituiutaba, 05 de fevereiro de 2021.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Elias Melo Moraes

Hugo de Souza Rodrigues

José Gonçalves Teixeira Junior

Milton Antônio Auth

Sabrina Coelho Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 05/02/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 05/02/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 05/02/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Presidente**, em 05/02/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Coelho Rodrigues, Professor(a) do Magistério**



**Superior**, em 09/02/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elias Melo Morais, Conselheiro(a)**, em 09/02/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Teixeira Junior, Conselheiro(a)**, em 09/02/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2546382** e o código CRC **2008B99A**.

---